



DECRETO N.º 44.608, DE 14/07/2023.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 04 – 20% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, abaixo relacionada, concedida ao respectivo Servidor, através do Decreto n.º 40.729/2021, com exercício na respectiva Secretaria, a partir de 17/07/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 24.783/2023, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
Elson Coutinho Gustavo	2820	SEMAG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

